

## Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 26/06/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana, no âmbito do Poder Legislativo de Santo André. Parágrafo único. A Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana, também conhecida como Frente Parlamentar Católica, tem caráter suprapartidário e visa reunir os parlamentares desta Casa que atuam na defesa das propostas, políticas, projetos e programas destinados a promover o Bem Comum e o apoio do catolicismo no Município.

Art. 2º A Frente Parlamentar será constituída por livre adesão de parlamentares que compõem a atual legislatura e que apoiem e defendem os princípios éticos, morais e doutrinários protegidos pela Igreja Católica. Parágrafo único. Os parlamentares deverão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar no prazo de 30 dias, a partir da promulgação desta Resolução. Findo o prazo, os integrantes terão os nomes publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 3º São objetivos da Frente Parlamentar Católica:

I - Defender os princípios éticos, morais, doutrinários defendidos pela Igreja Católica.

II - Acompanhar, no âmbito municipal, os projetos que venham a contrariar os princípios da Igreja Católica.

III - Servir de veículo de divulgação de assuntos sobre a elaboração de projetos de leis e eventos das Igrejas Católicas no Município.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e serão realizadas nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Art. 5º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente que terão mandato de dois anos e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Parágrafo único. Em sua primeira reunião, o Presidente poderá deliberar pela criação de um estatuto que regerá o funcionamento dos trabalhos da Frente Parlamentar Católica.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar para divulgação ampla na sociedade.

§ 1º A Diocese de Santo André poderá designar um sacerdote ligado a esse município para acompanhar, como conselheiro, os trabalhos dessa Frente Parlamentar;

§ 2º Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso e direito à voz nas reuniões.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Santo André, 25 de junho de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Diretor Geral

Proc. CM nº 1484/2025

PR nº 20/2025

RLOS/IGS.

EXTRATO DE EMPENHO Nº PROCESSO: 4164/2024; Nº DO AJUSTE: Contrato nº 3/2024 - Contratação de empresa para implantação da TV Câmara e fornecimento de equipamentos para os órgãos e entidades legislativas; FORNECEDOR: FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO; Nº DO EMPENHO: 347/2025, no valor de R\$ 329.108,47; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; DATA DO EMPENHO: 18/06/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 94 da Lei 14.133/21.

Câmara Municipal de Santo André, 26 de junho de 2025. 472º ano da fundação da cidade.

KÁTIA GUEDES BRANDÃO

Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE EMPENHO Nº PROCESSO: 2763/2022; Nº DO AJUSTE: Contrato nº 9/2023 - Fomento e administração de vales-refeição na forma de créditos, a serem carregados em cartões eletrônicos com a tecnologia de chip de segurança, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Santo André; FORNECEDOR: PLUKE BENEFÍCIOS BRASIL; Nº DO EMPENHO: 280/2025, no valor de R\$ 1.131.510,50; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; DATA DO EMPENHO: 13/05/2025; Nº DO EMPENHO: 346/2025, no valor de R\$ 1.697.265,75; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; DATA DO EMPENHO: 18/06/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 26 de junho de 2025. 472º ano da fundação da cidade.

KÁTIA GUEDES BRANDÃO

Gerente de Compras e Materiais

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Diretor Geral

Proc. CM nº 4880/2025

PR nº 33/2025

RLOS/IGS.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 25/6/2025

PRORROGA O PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A TRATAR E DEBATER SOBRE A QUESTÃO DAS ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

Art. 1º Fica prorrogado o prazo (inveniente) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre a questão das enchentes no Município de Santo André, instituída pela Resolução nº 9/2025, nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Santo André, 25 de junho de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Diretor Geral

Proc. CM nº 4880/2025

PR nº 33/2025

RLOS/IGS.

## Inst. de Previdência de Santo André

Portarias assinadas: Conceder, com base no artigo 65 da Lei Complementar nº 101/2021, pensão por morte a: For. 36.06.2025 Silmara Perillo dos Santos, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Paulo Roberto dos Santos, falecido em 24/04/2025, conforme PA. 418/2025; For. 137.06.2025 Araeles de Oliveira Peres Alonso, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Antônio Alonso, falecido em 23/05/2025, conforme PA. 498/2025; For. 138.06.2025 Elizabete das Chagas Coração, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Irineu Rodrigues Coração, falecido em 18/05/2025, conforme PA. 499/2025; For. 141.06.2025 Ilsa Xavier Praxedes Vail, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Antônio Vail, falecido em 18/04/2025, conforme PA. 423/2025; For. 142.06.2025 Dineol Gomes Rosa, na qualidade de cônjuge, dependente da segurada Fátima Aparecida das Graças Rosa, falecida em 16/05/2025, conforme PA. 486/2025; For. 143.06.2025 Teresinha Antônia de Sousa Nonato, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Expedito Nonato, falecido em 19/03/2025, conforme PA. 326/2025; For. 145.06.2025 Ivone Girardi, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Dorival Girardi, falecido em 13/05/2025, conforme PA. 466/2025; For. 146.06.2025 Joaquim Vettero, na qualidade de cônjuge, dependente da segurada Madalena Bianco, falecida em 20/05/2025, conforme PA. 513/2025. Santo André, 26 de junho de 2025 - Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Diretor Geral

Proc. CM nº 4880/2025

PR nº 33/2025

RLOS/IGS.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 25/6/2025

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 2, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Art. 1º O Art. 5º da Resolução nº 2, de 30 de junho de 2020, passa a vigor acrescido do parágrafo único, na seguinte conformidade:

“Art. 5º [...] Parágrafo único. A Escola também contará com um site próprio, por meio do qual serão disponibilizados cursos online, oficinas, fóruns, dentre outras atividades, ampliando o acesso dos servidores e da população aos projetos e às ações educativas promovidas.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Santo André, 25 de junho de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Diretor Geral

Proc. CM nº 2408/2025

PR nº 19/2025

IBLJ/IGS.

## Atas

Em Assembleia de Sócios da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, realizada em 11 de julho de 2024, às 19h30, na sede da sociedade, localizada na Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, compareceram 08 (oito) sócios, totalizando o quórum legal de 52.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) para R\$ 0,00 (zero reais), em decorrência da constatação de perdas financeiras irreparáveis, que comprometeram integralmente o capital anteriormente integralizado. Na mesma oportunidade, deliberou-se pelo aumento do capital social para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante aporte em moeda corrente nacional, a ser realizado pelos sócios em proporção às suas participações, com a emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais deverão ser integralizadas no prazo de 30 (trinta) dias, vedada a conversão de créditos em aportes. Os créditos poderão apresentar eventual oposição à redução de capital no prazo de 90 (noventa) dias a contar da presente publicação.

ATA NOTARIAL. Objeto: Verificação de fatos em diligência. Em doze de maio de dois mil e vinte e cinco (12/05/2025), nesta cidade e comarca de Santo André, Estado de São Paulo, no 6º Tabelião de Notas, localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 77, Bairro Santa Terezinha, CEP: 09210-780, eu, Escrevente Autorizada, acompanhada da Tabeliã que está subscreve, recebi, no dia 11/07/2024, a solicitação verbal de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.284.474-8, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.055.259.0001-05, com sede estabelecida na Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para acompanhar a reunião de sócios que se realizaria no dia 11/07/2024 às 19h30, conforme convocação datada de 05/06/2024. SEGUNDO: Cheguei ao local por volta das 18h45, e fui recebida por CAMILA JULIANA ALVA, brasileira, nascida em 07/02/1977, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 171.308, portadora da cédula de identidade RG nº 25.178.731-X, portadora do CPF/MF sob nº 259.451.838-73, que me conduziu à sala de reunião onde estavam presentes à mesa: WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, nascido em 20/04/1979, médico, portador da cédula de identidade RG nº 29.284.474-8, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79; TIAGO JOSÉ DOS SANTOS ARUGA, brasileiro, nascido em 05/07/1977, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 326.370, portador da cédula de identidade RG nº 25.502.979-2, portador do CPF/MF sob nº 291.481.888-24; ANTONIO CARLOS PEREIRA BELLO, brasileiro, nascido em 04/07/1959, médico, portador da cédula de identidade RG nº 8.039.578, portador do CPF/MF sob nº 060.119.388-17; MARCO AURELIO DE ALMEIDA ALVES, brasileiro, nascido em 10/10/1972, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 284.884, portador do CPF/MF sob nº 013.471.227-70. TERCEIRO: Os sócios que não puderam comparecer foram representados por procurador devidamente constituído através da outorga de mandato particular, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. QUARTO: A assembleia teve os tópicos discutidos na seguinte ordem: 1º) Apreciação do Relatório de Ética e Conduta; 2º) Deliberação sobre os termos do Contrato de Mutuo; 3º) Apreciação e aprovação das contas e balanços financeiros com base nos demonstrativos contábeis do período de janeiro de 2017 a dezembro de 2023, os quais já foram disponibilizados aos sócios dentro do prazo legal; 4º) Deliberação a respeito das cêssões e transferência de quotas; 5º) Redução do capital social e chamada para aporte inteiro de recursos financeiros em moeda corrente nacional. QUINTO: Diante da demonstração das perdas financeiras irreparáveis que a sociedade sofreu, os sócios deliberaram sobre a necessidade, e aprovaram a redução do capital social até o montante dos prejuízos acumulados. Em seguida os sócios aprovaram o aumento de recursos financeiros em moeda corrente nacional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proporcionalmente às cotas que detêm, com a subsequente alteração do contrato social, com aumento do capital social, e a emissão de um milhão de cotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem integralizadas em dinheiro do valor subscrito, no prazo de 30 dias a contar da data da assembleia, ficando vedada a conversão de eventual crédito em aporte e aumento de capital social. SEXTO: Concluídas todas as deliberações, a ata de assembleia é redigida, assinada, ficando a assembleia encerrada às 19:47. SETIMO: Para constar, lavro a presente ata para os efeitos do artigo 384 do Novo Código de Processo Civil e de acordo com a competência exclusiva que me confiere a Lei nº. 8.935/1994, em seus artigos 6º e 7º. Solo digital nº 1136621 ANA ROSA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.055.259.0001-05, com sede estabelecida na Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ TAVARES, brasileiro, maior, capaz, médico, casado, portador do CPF/MF sob nº 268.725.398-79, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 600, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09581-620, ora de passagem por esta cidade, na qualidade de representante legal da CLÍNICA MÉDICA ANA ROSA S/C LTDA, situada à Rua das Bandeiras, nº 165/175, Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-780, para a lavratura da ata notarial em diligência, abaixo mencionada. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Na presente data 12/05/2025, atendendo a solicitação anteriormente atestada e verificada, compareci ao endereço situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 170, Jardim, nesta cidade de Santo André/SP, CEP: 09090-110, para verificar a seguinte situação notarial: PRIMEIRO: A solicitação de registro de uma escritura pública, em nome de WAGNER MALAGÓ